

## INDICAÇÃO

Indica ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Infraestrutura da necessidade de **ampliar/adequar SINAL de Telefonia Móvel no Distrito de BARRO VERMELHO e Povoado SÃO BENTO**, município de CURAÇÁ-Ba

O Deputado infrafirmado, com fundamento no Art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, Exmo. Sr. Marcus Cavalcanti, para **AMPLIAR/ADEQUAR SINAL de Telefonia Móvel no Distrito de BARRO VERMELHO e Povoado SÃO BENTO**, município de CURAÇÁ-Ba.

## JUSTIFICATIVA

O uso da telefonia móvel é atualmente indispensável nas relações humanas, sejam elas pessoais ou comerciais. O sinal ampliado, disponível na(s) torre(s) já existente(s) no Distrito de BARRO VERMELHO que dista a 46km da Sede do município de Curaçá-Ba e Povoado SÃO BENTO, **beneficiarão, sem dúvida, toda à região, como os Povoados de Sítios Ana Clara, Riacho do Cipó, Pindorama, Fazendas Salgados, Serrote Pelado, Água Fria, dentre outros.**

O telefone celular é o principal meio de comunicação da atualidade e possibilita a integração das pessoas em qualquer lugar do mundo. Entretanto, as famílias rurais de **BARRO VERMELHO, SÃO BENTO e do entorno**, cerca de 5mil pessoas necessitam, almejam ansiosamente e urgentemente com a regularização e potencialização do sinal de telefonia móvel, uma vez que a(s) Torre(s) já estão devidamente disponíveis para que essa acessibilidade seja plena.

**Cerca de 5.000 usuários são afetados pela falta de um serviço de telefonia móvel adequado.** A região onde se localiza os referidos povoados ficam próximas a muitas outras localidades, todas rurais, onde a conexão com a cidade/Sede se faz através de uso de aparelhos celulares. A potencialização e disponibilidade do sinal de TELEFONIA MÓVEL será de grande valia para as pessoas que ali residem, pois terá um significado importantíssimo na transformação social e econômica daquelas regiões.

A regularização adequada **do sinal de telefonia móvel** para o uso efetivo do celular promoverá acessibilidade mais eficaz entre as localidades além de proporcionar facilidade de localização, **de transações comerciais e da própria autonomia dos povoados que venham a ser beneficiários.** Ainda assim, destacamos também as situações de emergência cujo uso do celular faz uma enorme diferença nas providências a serem tomadas.

Importante ressaltarmos que no local mais alto do Distrito já existe uma Torre da COELBA de 45 metros de altura tornando-o essa localização privilegiada capaz de potencializar a atingir o maior número de usuários.

Diante do exposto, tendo por escopo salvaguardar os direitos e garantias à comunicação e à tecnologia da Zona Rural de **BARRO VERMELHO e SÃO BENTO**, CURAÇÁ-Ba e, com base no que dispõe o regimento interno desta Casa, venho requerer que a Mesa Diretora que no uso das suas atribuições, encaminhe ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, Sr. Rui Costa, e ao Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, Sr. Marcus Cavalcanti, a pre sente indicação para a devida apreciação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2022.

Deputado TUM